



Resolução nº 22/2025.

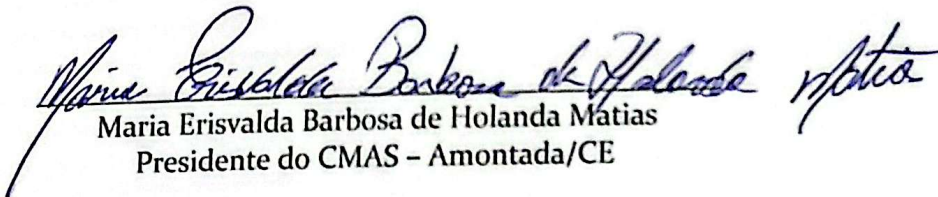
O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Amontada/CE em Reunião Plenária, realizada no dia 25 de novembro de 2025, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e suas alterações, pela Lei Municipal nº 1.257/2021, 03 de março de 2021 que altera o artigo 3º da lei nº 1198/2019, de 28 de maio de 2019, que alterou o artigo 1º da lei nº 1030/2014 que alterou o artigo 1º da lei 318 de 1998 que, alterou o artigo 3º da lei nº 231/1996, 42 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS),

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2026-2029;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Amontada-CE, 25 de novembro de 2025.


Maria Erisvalda Barbosa de Holanda Matias
Presidente do CMAS – Amontada/CE

CASA DOS CONSELHOS
Rua Padre Pedro Vitorino, 1301 – Centro – Amontada/CE.
CEP: 62.540-000
EMAIL: casadosconselhos_amontada@hotmail.com